



INDICAÇÃO Nº 18/80.

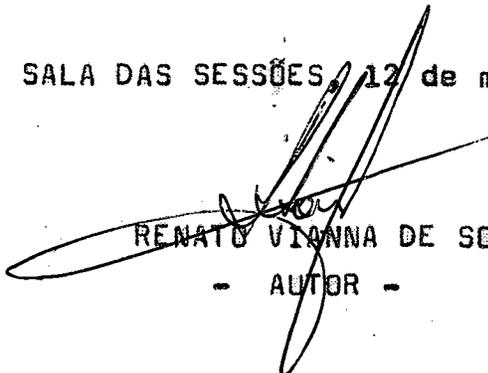
APROVADO	
1ª	discussão
Em 13 / 03 / 1980	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, procurar atender tudo aquilo que venha de encontro ao bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO, que se tratando de uma via pública, tudo deve ser feito para que ela possa oferecer o bem estar aos seus moradores e transeuntes;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo tome as providências que se fizerem necessárias para o calçamento da Rua Adedato Macêdo, no Arraial do Cabo 4^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 12 de março de 1.980.


RENATO VIANNA DE SOUZA

- AUTOR -